



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 20 / 03 / 2008

Galvênio Teófilo Meneses
SEC. CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 490/2008.

(De 20 de março de 2008)

Altera denominação de Logradouro Público da “Rua Senador Leite Neto para Rua Pedro Nunes dos Santos” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Pedro Nunes dos Santos, substituindo assim o seu atual nome, Rua Senador Leite Neto, na zona sul do Município de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: “**Rua Pedro Nunes dos Santos**”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2008

Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal